



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Trabalho, Questão Social e Serviço Social  
**Sub-eixo:** Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

### **OS REFLEXOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE**

MARIA ELIANE DE LIMA <sup>1</sup>

#### **RESUMO:**

Este artigo discute sobre o trabalho na sociedade contemporânea, os reflexos da flexibilização do trabalho e os efeitos da flexibilização para os trabalhadores. A estrutura do texto é introdução, seguido do item sobre flexibilização do trabalho e suas implicações para o trabalhador e uberização. O texto é bibliográfico, motivado a partir da disciplina do Programa de Pós-Graduação de Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), Trabalho e Relações Sociais na Atualidade. Essa discussão trás contribuições para um entendimento sobre os conceitos das principais categorias relacionadas ao trabalho, a flexibilização do trabalho, uberização e suas implicações para os trabalhadores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho. Flexibilização. Uberização.

#### **ABSTRACT:**

This article discussed work in contemporary society, the reflexes of work flexibility and the effects of flexibility for workers. The text structure is an introduction, followed by the item on work flexibility and its implications for the worker and uberization. The text is

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Instituto Federal Do Pará

bibliographic, motivated from the discipline of the Postgraduate Program of Social Work (PPGSS) of the Federal University of Pará (UFPA), Work and Social Relations in the Present. This discussion brings contributions to an understanding of the concepts of the main categories related to work, the flexibilization of work, uberization and its implications for workers.

**KEYWORDS:** Work. Flexibilization. Uberization.

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo fazer uma abordagem sobre o trabalho e os reflexos da flexibilização do trabalho no mundo capitalista contemporâneo, a partir da concepção marxista, bem como, os efeitos da flexibilização para a classe trabalhadora no contexto contemporâneo.

Na transição do século XX para o século XXI o mundo das relações de trabalho contemporâneo sofreu grandes transformações, perpetuada de complexidades, as quais, conforme Druck e Franco (2007), só podem ser problematizadas numa perspectiva-histórico dialética, pois, são permeadas de contradições e mudanças, que reproduz-se e configura-se a cada tempo histórico (DRUCK; FRANCO 2007).

Nesse sentido, buscou-se em Marx (1989) conceito sobre o trabalho e, ele

fala que o trabalho é um processo existente entre o homem e a natureza, o homem intercede e regula sua própria função com a natureza. A fim de atender suas necessidades, o homem apropria-se dos recursos naturais através de sua energia corporal e mental, e nesse movimento, ele modifica a sua própria natureza. Antunes (2015) acrescenta dizendo que o trabalho é visto como uma questão central para a sociedade interconectando em várias dimensões, mostrando-se como um elemento vital para a humanidade.

A fim de ampliar a discussão no âmbito do trabalho e da flexibilização do trabalho posta ao trabalhador na sociedade contemporânea, este trabalho se estrutura conforme os itens a seguir: o trabalho na sociedade contemporânea; flexibilização do trabalho e suas implicações para o trabalhador e a uberização que é fruto da reestruturação produtiva e trabalho flexível, o qual vem sofrendo mudanças e transformações ao longo de décadas.

## **1 O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

O trabalho na sociedade capitalista contemporânea vem passando por transformações, em que, ao mesmo tempo emancipa, aliena, humaniza e escraviza e Antunes (2018) chama a atenção nas situações em que a vida humana se resume numa dimensão exclusiva do trabalho, quando isso ocorre, tem-se uma relação de exploração que vai contra os princípios da transformação social e emancipação humana, levando a condições de alienação do trabalhador.

Sobre o pressuposto do trabalho, um dos elementos fundamentais é à força de trabalho do homem, que na concepção de Marx, aparece como mercadoria no mercado, sendo que, o possuidor dessa mercadoria tem o poder sobre ela. Na relação do mercado vai haver uma relação mútua de igual valor jurídico, entre o vendedor e o comprador da mercadoria. Para que o vendedor, não se torne de homem livre para escravo da sua própria mercadoria, ele precisa vendê-la por apenas um período determinado sem abdicar de seus direitos e poderes sobre ela,

pois como pessoa, é necessário que ele se relaciona com sua força de trabalho e como proprietário dela (MARX, 1989).

Nessa perspectiva, o valor da força de trabalho pago é determinado pelo tempo de trabalho social médio despendido sobre a produção e, consiste na produção necessária para a manutenção dos meios de subsistência, sendo importante manter a vitalidade para os dias futuros, pois ele precisa de tanto força física quanto mental para realizar seu trabalho (MARX, 1989). Sobre a relação do trabalho, valor e força produtiva, Marx, 1989, p. 100, fala que:

[... quanto maior é a força produtiva do trabalho, menor é o tempo de trabalho requerido para a produção de um artigo, menor a massa de trabalho nele cristalizada e menor seu valor. Inversamente, quanto menor a força produtiva do trabalho, maior o tempo de trabalho necessário para a produção de um artigo e maior seu valor.].

Na lógica do capital, a força de trabalho como uma mercadoria, é inserida na produção de outra mercadoria, a qual gera acumulação do capital por meio do seu valor de mercado. Nessa perspectiva para Marx (1989, p. 80) “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumente em poder de extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria”. Verifica-se aí, uma relação desigual, pois, são interesses e objetivos divergentes, por um lado, o capitalista visa o lucro, sem importa-se com a condição humana, e por outro, o trabalhador vende sua força de trabalho por um valor irrisório, com o intuito de sua subsistência.

Para Marx (1989), o trabalho, bem como, toda a logística de execução, visando o não desperdício de materiais (matéria prima) e de outros elementos investidos no processo de produção é controlado pelo capitalista. Sobre a força de trabalho Marx acrescenta dizendo que:

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que seu vendedor trabalhe. Desse modo, este último se torna actu [em ato] aquilo que antes ele era apenas potentia [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador (1989, p. 188).

Na produção e reprodução do capital, a força de trabalho é um elemento essencial para a geração da mais-valia<sup>2</sup> e, por conseguinte a acumulação do capital.

---

<sup>2</sup> mais-valia, resulta, pois, da transformação do valor de uma mercadoria que vem a ser pago depois que seu valor de uso, sob o comando do capital, recria o antigo valor de troca como uma substância capaz de aumentar por si mesma (Marx, 1989, p. 62)

Nesse sentido, Mészáros (2006, p.133), fala que “Marx ver o trabalhador como capital vivo e que, o trabalhador como “capital vivo” é uma forma especial de mercadoria, que tem a infelicidade de ser um capital “carente”. Nesse sentido, a necessidade de sobrevivência do trabalhador, aliado a indústria de reserva de mão de obra, torna esse capital carente. Sobre essa perspectiva Mészáros (2006) afirma que, não há uma interação mútua entre a divisão do trabalho e a acumulação do capital, uma vez que, os capitalistas não compreendem o trabalhador como ser humano, e sim, como uma mercadoria.

O objeto como resultado do trabalho é estranho<sup>3</sup> ao trabalhador, pois o valor recebido pela venda da força de trabalho, não é suficiente para acessar o resultado da efetivação do trabalho, e nesse processo, tem uma relação inversa, em que, quanto mais o trabalho consegue produzir menos acesso o trabalhador terá ao produto, pois o produto pertence ao capital (MARX, 2004). Partindo da perspectiva das transformações que, ao longo de décadas vem ocorrendo no mundo do trabalho, tem-se a seguir, um item tratando do processo da flexibilização do trabalho e suas implicações para os trabalhadores.

## **2 FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHADOR**

Para tratar de flexibilização do trabalho, é fundamental falar das mudanças ocorridas no sistema capitalista especialmente a partir da década de 1970 passou por grandes transformações e, conseqüentemente impactou diretamente no mundo do trabalho. O sistema capitalista teve seu exponencial crescimento no período pós-guerra, porém na década de 1970 se deparou com um período de estagnação

---

3O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa pelas leis nacional-econômicas em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir, que quanto mais valores cria, mas sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador, que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna trabalhador.( Marx, manuscritos, p. 82).

decorrente de uma crise vivenciada do modelo taylorista e fordista que desencadeou estruturalmente a crise do capital (ANTUNES, 2018).

Sobre o capitalismo no plano mundial e suas transformações, Antunes (2018, p. 173) destaca que:

O capitalismo no plano mundial, nas últimas quatro décadas, transformou-se sob a égide da acumulação flexível, trazendo uma ruptura com o padrão fordista e gerando um modo de trabalho e de vida pautados na flexibilização e na precarização do trabalho. São mudanças impostas pelo processo de financeirização e mundialização da economia num grau nunca antes alcançado, pois o capital financeiro passou a dirigir todos os demais empreendimentos do capital, subordinando a esfera produtiva e contaminando todas as suas práticas e os modos de gestão do trabalho. O Estado passou a desempenhar cada vez mais um papel de “gestor dos negócios da burguesia financeira”, cujos governos, em sua imensa maioria, pautam-se pela desregulamentação dos mercados, principalmente o financeiro e o de trabalho.

A reestruturação produtiva, a mundialização do capital financeira e o alicerce da política neoliberal, são elementos importantes para as fortes transformações no mundo do trabalho. Diante de um sistema capitalista baseado na acumulação flexível, que vem contribuindo para a degradação do trabalho, que, dentre outros aspectos nefastos, tem-se, a precariedade das condições de trabalho, além de, uma acelerada retirada de direitos trabalhistas (ANTUNES, 2015).

No processo de trabalho Antunes (2015) aponta que, de forma a atender as novas demandas do capital, as empresas vêm investindo maciçamente em tecnologias, visando maior produtividade em menor espaço de tempo, isto quer dizer que, aumenta a extração da mais-valia também em um curto prazo de tempo. Nessa direção, vale lembrar que o capital, mesmo investindo em maquinários modernos, capaz de atender uma série de necessidades da produção, o trabalho vivo (força de trabalho) não pode ser eliminada completamente.

Nessa perspectiva o trabalho vivo não será eliminado completamente, mas o processo de produção será cada vez mais incrementado com equipamentos e tecnologias voltados para uma maior e mais rápida produtividade. Além disso, a inserção do trabalho intelectual é um dos investimentos que vem intensificando-se no processo de trabalho, ou seja, aquele profissional que detém o conhecimento especializado ou qualificado para o planejamento e execução do trabalho (ANTUNES, 2015).

Sobre a importância do trabalho intelectual na produtividade, Antunes (2015,

p.35) aponta que:

As máquinas inteligentes não podem extinguir o trabalho vivo. Ao contrário, a sua introdução utiliza-se do trabalho intelectual operário que, ao interagir com a máquina informatizada, acaba também por transferir parte dos seus atributos intelectuais à nova máquina que resulta desse processo. Estabelece, então, um complexo processo interativo entre o trabalho e ciência produtiva, que não leva a extinção do trabalho, mas a um processo de retroalimentação que gera a necessidade de encontrar uma força de trabalho ainda mais complexa, multifuncional, que deve ser explorada de maneira mais intensa e sofisticada, ao menos nos ramos produtivos dotados de maior incremento tecnológico.

A introdução de máquinas modernas e avançadas no processo produtivo é um dos investimentos, que vem intensificando-se a cada década, e para operacionaliza-las tem-se a necessidade também do trabalho intelectual, o qual precisa acompanhar as transformações que vem ocorrendo no mundo tecnológico, pois, cada dia surgem novas tecnologias que exige do trabalhador, qualificação.

Considerando a nova morfologia do trabalho, Antunes (2015), defende que a flexibilização do trabalho está contemplada nos diversos setores da economia, mediante ampliação da população de homens e mulheres em trabalhos terceirizados, subcontratados assemelhando-se as diversas formas de trabalho informal presente no mundo. Sobre a informalidade, Antunes e Druck (2013) apontam que na dinâmica do capitalismo flexível, está cada vez mais presente no mundo do trabalho, com uma tendência crescente a nível global.

O trabalho numa condição de dualidade, por trata-se de uma contradição existente no mundo do trabalho como apontado por Antunes (2015, p 17) “se o trabalho ainda é central para a criação do valor, o capital, por sua parte o faz oscilar, ora reiterando seu sentido de perenidade, ora estampando sua enorme superfluidade, do qual são exemplos de precarizados, flexibilizados, temporários...”. Isso convém-nos pensar, o mundo do trabalho muito instável, quando refere-se a garantia de direitos trabalhistas nomeados das condições ideais de trabalho.

Sobre as condições de precarização do trabalho, Antunes (2015) fala que milhões de homens e mulheres encontram-se disponíveis para o mercado de trabalho. Com essa grande ofertas de força de trabalho, os trabalhadores, diante de suas condições socioeconômicas submetem-se as aos piores empregos na perspectiva de sobrevivência. Sobre essa premissa, Antunes (2015) chama a atenção ao considerar o trabalho humano como um potencial que emancipa, com

isso deve-se recusar as diversas formas de trabalho que aliena, que explora e que traz infelicidade ao trabalhador.

Em escala global, ao mesmo tempo em que ampliam-se demasiadamente o contingente de homens e mulheres desempregados, evidencia-se, uma drástica queda na oferta de empregos, e ainda, aqueles que mantêm-se empregados, convivem com sucessivas perdas de direitos trabalhistas. Nesse sentido, o capital, tem um papel fundamental no desmonte das conquistas históricas dos trabalhadores e com a flexibilização do trabalho surgem novas modalidades de trabalho em especial informal e precarizado. (ANTUNES, 2018).

Nesse sentido, vale trazer a concepção de Marx (2004), de como o capitalista ver a condição de trabalhador, este é colocado como uma mercadoria miserável, inversamente ao valor da sua própria produção, a qual gera lucro e consequentemente a acumulação de capital, que é concentrado nas mãos de poucos. Marx acrescenta dizendo que quanto mais riqueza o trabalhador produz mais pobre ele se torna, e quanto mais mercadoria ele cria, mais mercadoria barata ele se torna.

A ampliação das formas de precarização do trabalho no século XX, estendendo-se com força no século XXI, em que a regulamentação do trabalho foi sendo cada vez mais substituído por outras modalidades de trabalho, permitindo assim, maior flexibilização tanto do salário quanto da jornada de trabalho. É algo que marca uma tendência às condições estruturais, culminando para a própria destruição dos direitos trabalhistas e das conquistas da classe trabalhista, tudo isso, leva o trabalhador a condições degradantes de trabalho. (ANTUNES; DRUCK, 2013).

Como já foi dito, as condições de trabalho passaram por fortes transformações que afetaram as relações de trabalho como um todo, fortalecendo a acumulação do capital. Para Mézaros (2006) na relação do trabalho e acumulação do capital, o trabalho não produz somente mercadoria e valor, mas o próprio trabalho como mercadoria e ainda a desvalorização do mundo dos homens.

Segundo Antunes, (2018, p. 39) “Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam



diretamente o flagelo do desemprego”. Essa instabilidade do trabalho é um reflexo de um sistema neoliberal, que defende os interesses do capital financeiro mundial.

Nessa perspectiva, a economia do sistema capitalista atende aos comandos do sistema financeiro mundial, com isso, as empresas buscam cada vez mais atingir altas taxas de lucro e, com a crescente mudança e transformação relações de trabalho diante da flexibilização do trabalho favorece as empresas altas taxas da lucratividade, pois nela está inserida uma série de elementos que reduzem os custos para a empresa, através de contratos de trabalhos “flexíveis” ficando o trabalhador com sobrecargas de trabalho na maioria das vezes e sem a garantia de direitos trabalhistas (ANTUNES, 2018).

É importante mencionar sobre a crise do capital e, seus desdobramentos que perpassa por uma reestruturação produtiva, baseada na ordem neoliberal que defende a maximização do lucro das empresas, ficando evidente que há consequências para o trabalhador, pois, com essas mudanças que vem ocorrendo e se intensificando cada vez mais, as consequências dessa reestruturação produtiva é o desemprego em massa, trabalhadores em condições de precariedade no que se refere às exposições tanto de risco a saúde devido a intensidade de trabalho quanto a insegurança previdenciária, além de outras modalidades de trabalho, que, no geral não garantem efetividade dos direitos trabalhistas (ANTUNES, 1999).

A política neoliberal vem intensificando na sociedade contemporânea, o mito da ideologia do empreendedorismo, em que o trabalhador pode se autogerir sendo proprietário do seu próprio empreendimento, o que na prática, os trabalhadores e trabalhadoras vem enfrentando dificuldades de vender sua própria força de trabalho, devido às condições que lhes são impostas (ANTUNES, 2015).

Dentro da flexibilidade do trabalho é possível apontar que há novas modalidades de trabalho precarizado entre elas está a uberização o qual será tratado a seguir.

## 2.1 Uberização no novo cenário do trabalho flexível

Para trazer as reflexões sobre a flexibilização do trabalho em particular, a

uberização é importante remeter-se a reestruturação produtiva e a própria desregulamentação do trabalho, em que o modelo de proletariado tradicional vem diminuindo cada vez mais, gerando instabilidade de emprego e informalidade no mundo do trabalho em todas as áreas (ANTUNES; ALVES, 2004).

Sobre a reestruturação produtiva Santos (2007) afirma que, é uma das formas que o sistema capitalista utilizou para o enfrentamento da crise do capital, com o intuito de fortalecer as empresas em detrimento da fragilização da força de trabalho humana enquanto classe social e, é facilmente percebível na realidade brasileira, a exemplo, as políticas adotadas pelo governo para o enfraquecimento das forças sindicais no que se refere as lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Segundo Antunes, (2015) as metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho afetaram a classe trabalhadora fragmentando-a tornando-a mais heterogenia e complexa, com isso verificou-se o enfraquecimento dos sindicatos especialmente na década de 1980, com a diminuição das taxas sindicais, com destaque para esta década conforme apontado pelo autor (p. 81) em que “na maioria dos países capitalistas ocidentais industrializados, a taxa de sindicalização, isto é a relação entre o número de sindicalizados e a população assalariada, tem decrescido”.

O enfraquecimento das forças sindicais dar-se a mediante o avanço da política neoliberal que está atrelada aos interesses capitalistas e trazem em seu bojo, o conservadorismo e metas voltadas para a redução de direitos e Santos (2007, p. 26), seguir discorre sobre essa mentalidade,

burguesia cuja mentalidade é moldada por valores aristocráticos combinados ao que há de mais conservador em termos do imperialismo mundial, a lógica de valorização do capital comanda muito mais uma reestruturação organizacional do que produtiva e tecnológica. O objetivo primordial é a remoção do obstáculo representado pelo trabalho organizado e o reforço à sua precarização via redução de direitos e aumento do desemprego.

Nesse contexto de insegurança da classe trabalhadora sofre com os ataques da política neoliberal que cada vez mais só atende aos interesses dos capitalistas. Sobre a desregulamentação da economia e dos direitos trabalhistas, Netto (2004) fala que o Estado valoriza o sistema capitalista em detrimento dos direitos da população, ou seja, Estado mínimo para os investimentos sociais e, máximo de incentivos para as empresas e o grande capital.

O cenário da flexibilização do trabalho no mundo contemporâneo frente às transformações e mudanças no que concerne a organização do trabalho é envolvido inevitavelmente pela inserção de novas tecnologias visando uma melhor eficiência nos objetivos das empresas. Na prática o discurso capitalista é mascarado pelas reais intenções capitalistas que é o lucro que vem acompanhado de uma série de investimentos, claro de tecnologias em forma de aplicativos e plataformas digitais cada vez mais modernas a fim de atender as necessidades dos capitalistas de forma rápida e eficiente (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

No meio dessas transformações marcadas pelas perdas dos direitos trabalhistas e acentuadas formas de precarização do trabalho, entre elas, a uberização como uma modalidade de trabalho que tem como objetivo a lucratividade para os capitalistas em detrimento da precariedade do trabalho vivo, visto pelas condições de trabalho que são impostas ao trabalhador (ABÍLIO, 2019)

Segundo Abílio (2019), a uberização, conta com a disponibilidade do trabalhador que mesmo sem garantir-lhes os direitos trabalhistas, o trabalhador é controlado através de plataformas digitais desde a hora de entrada até a saída, e ainda, diariamente pode ser avaliado como está desenvolvendo seu trabalho, isso pelos próprios usuários do serviço prestado.

Na perspectiva dessa flexibilização do trabalho tem-se várias mudanças, tanto na organização quanto na própria regulação do trabalho que passa ser distância por meio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), através de uso de aplicativos e plataformas digitais. Esses investimentos são estratégias empresarias que não paga salários, muito menos assegura direitos trabalhistas (ANTUNES; FILGUEIRAS 2020).

Sobre a perspectiva da exploração do trabalhador nesse âmbito, Antunes e Filgueiras (2020) apontam alguns elementos argumentativos defendidos pelos capitalistas que permite-nos ter uma maior compreensão sobre esse processo na p. 29, 2020.

1) As supostas novas formas de organização do trabalho associadas ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) e às empresas que se apresentam como plataformas ou aplicativos são, de fato, estratégias de contratação e gestão do trabalho que mascaram o assalariamento presente nas relações que

estabelecem. A negação do assalariamento é elemento central da estratégia empresarial, pois, sob a aparência de maior autonomia (eufemismo para burlar o assalariamento e efetivar a transferência dos riscos), o capital busca, de fato, ampliar o controle sobre o trabalho para recrudescer a exploração e sua sujeição; 2) A recusa da condição de empregador como estratégia de gestão e controle do trabalho é um fenômeno praticado há décadas; porém, a utilização das TIC por plataformas e aplicativos vem potencializando e aprofundando exponencialmente esse processo. Isso ocorre tanto quando o discurso empresarial propaga a narrativa de que os trabalhadores/as seriam seus clientes (e, portanto, desprovidos de relações de trabalho efetivas), quando se utiliza destas novas ferramentas de processamento e transmissão de dados para subordinar, sujeitar e ampliar os níveis de exploração da força de trabalho; 3) Vivemos um momento de contradição quase irônica no capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista técnico, a utilização das TIC na gestão do trabalho torna a identificação e a efetivação de direitos aos trabalhadores/as mais fácil do que em qualquer outro período da história.

Nessa perspectiva da uberização, as empresas passam a mensagem ao trabalhador de que ele é um empreendedor, trabalha quando quer e o horário que estiver disponível, porém a empresa através do aplicativo mapeia e controla a oferta e a demanda diária, ou seja, o trabalhador é subordinado a um aplicativo, sem possibilidade de negociação com relação ao seu rendimento (ABÍLIO, 2019).

Sobre a uberização Abilio (2019) traz algumas reflexões, no sentido de mostrar como são as condições de trabalho dessa categoria de trabalhadores:

O trabalhador uberizado encontra-se inteiramente desprovido de garantias, direitos ou segurança associados ao trabalho; arca com riscos e custos de sua atividade; está disponível ao trabalho e é recrutado e remunerado sob novas lógicas. Assim, a uberização conta com um gerenciamento de si que, entretanto, é subordinado e controlado por novos meios, que hoje operam pela automatização em dimensões gigantescas de extração e processamento de dados; estão em jogo novas formas de gerenciamento, controle e vigilância do trabalho, por meio das programações algorítmicas (p. 02).

O trabalho uberizado sendo uma das metamorfoses do trabalho precarizado na contemporaneidade vem destacando-se, na medida em que vem havendo uma massa de inserção de trabalhadores nessa nova modalidade de trabalho, mesmo que desprovido de todos os direitos trabalhistas e enfrentando as mais adversas condições de trabalho, que levam desde a exaustão a problemas de saúde ocupacional, devido às exigências impostas por esse modo de trabalho.

Sobre as condições de trabalho precarizado é possível fazer uma referência a fala Harvey (2011) em o Enigma do Capital quando ele fala que o capital faz uso de outras formas que lhe gera vantagens com relação a escassez de trabalho, pois, o exercito de reserva de trabalhadores desempregados, gera condições favoráveis para o capital manipular a oferta e a demanda do trabalho, que é justamente como a

uberização se apresenta no mundo do trabalho.

Com relação à dimensão referente à degradação do trabalho, Marx em os Manuscritos Econômicos-Filosóficos traz uma reflexão conforme mencionada na (2004, p. 80).

Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschesnwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadoria em geral.

O sistema capitalista determinado para a produção de mais-valia, que cada vez mais intensifica a desvalorização da força de trabalho humana, o que na contemporaneidade permite dizer que, o fenômeno da informalidade no Brasil vem se intensificando, levando milhares de trabalhadores a submeterem-se a uma avalanche de contratos temporários, sem uma cobertura previdenciária e sem outros direitos trabalhistas, o que conduz a uma extrema instabilidade de emprego, levando o trabalhador as diversas condições de trabalho insalubres, exaustivos e com rendimentos cada vez mais reduzidos (ANTUNES, 2018).

Dente esses trabalhadores informais há aqueles ainda mais instáveis, segundo Antunes (2018), há aqueles que realizam trabalhos eventuais, que não há exigências de qualificações profissionais, de maneira geral diria aqueles chamados “braçais” que realizam trabalhos de carregadores, carroceiros, entre outros. Esses trabalhadores são considerados subempregados pelos próprios trabalhadores informais, o que evidencia uma subexploração do trabalhador e, quem lucra com isso são os capitalistas.

De modo geral, segundo Antunes (2018), os trabalhadores informais vivem em um mundo de incertezas e insegurança do trabalho. Essa condição interfere na própria condição e planejamento orçamentário individual e familiar, pois, ora está desempregado e em determinados momentos é absorvido pelo mercado de trabalho e nas condições de trabalho impostas ao trabalhador, sem direito de escolha, de questionar e muito menos dizer não, pois as condições socioeconômicas e a grande massa de trabalhadores que está disponível para o mercado de trabalho contribuem para a inserção dos mesmos nos trabalhos precários disponíveis.

## **CONCLUSÃO**

As relações de trabalho do mundo capitalista vêm sendo marcadas fortemente pelas transformações e mudanças. Em escala mundial essas transformações perpassam pelos interesses políticos e econômicos afetando diretamente aos trabalhadores, que vai desde as baixas remunerações da força de trabalho às condições físicas de trabalho. Nessa perspectiva um elemento fundamental nessa transformação é a inserção e introdução maciça de tecnologias e máquinas sofisticada com o potencial para melhorar a produção.

O trabalho, como um fator elementar para a vida humana, tem seu destaque e sua importância para a transformação e emancipação humana, pois, o trabalhador em sua subjetividade tem necessidades, e com o trabalho esse objetivo pode ser alcançado, porém, o sistema capitalista impõe suas condições ao trabalhador e, nesse processo contraditório é preciso ficar atento às armadilhas do capital.

Dentro do processo de trabalho a superexploração é um elemento muito presente, pois o trabalhador é visto como uma mercadoria, mas uma mercadoria que não é valorizada, pois, é dela que é extraída a mais valia e conseqüentemente a acumulação do capital no mundo em que o capitalismo é predominante.

No cenário das transformações no mundo do trabalho em que a escassez dos empregos vem se ampliando, gerando uma extensa reserva de mão de obra em situação de desemprego. Essa situação contribui para que o trabalhador submete-se as mais adversas condições de precariedade de trabalho e de mais extrema exploração da força de trabalho.

No bojo das transformações das relações de trabalho com a reestruturação produtiva e as novas formas de flexibilização do trabalho, a informalidade ganhou força nas últimas décadas e no geral os trabalhos executados no mundo informal, são aqueles que não exigem uma qualificação maior, não tendo a garantia fixa de um rendimento, o que contribui para as desigualdades sociais, e condições de trabalho desumano, afetando o trabalhador em todas as formas.

Nesse processo da flexibilização surge o fenômeno da uberização, de fato esse fenômeno está atrelado à ordem neoliberal e o sistema capitalista que opera sob nova ordem do mercado, sem preocupar-se com o trabalhador no que concerne as

condições de trabalho, salários e saúde ocupacional.

Dentro do processo de trabalho uberizado esses elementos relacionados ao trabalho são importantes serem mencionados, pois estão relacionados à precariedade imposta aos trabalhadores, em que os mesmos vem submetendo-se as novas tecnologias, plataformas digitais que faz a gestão e operacionalização do trabalho durante as vinte e quatro horas por dia.

No entanto de acordo com o que foi tratado por Marx e outros autores que defendem a teoria marxista, compreende-se que as transformações do mundo do trabalho apresentam-se de forma global, afetando principalmente os países pobres ou em desenvolvimento, e o Brasil está vivenciando essas transformações com muita intensidade, sendo possível identificar o numero de trabalhadores na informalidade ou trabalhando através das plataformas digitais que não oferece ao trabalhador nenhuma garantia de direitos trabalhistas os colocando em precárias condições de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas Indivíduo y sociedade**. Vol. 18, nº 3, 2019, p.02.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão [recurso eletrônico]:** o novo proletariado de serviços na era digital. Org. In\_\_\_. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2018, p, 39 e 173.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Caracol e sua Concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 17,35 e 81.

ANTUNES Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Rev. educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, 2004

ANTUNES; DRUCK. A terceirização como regra? **Rev. TST**, Brasília, vol. 79, n. 4, 2013.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo**. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, 2020, p. 29.

DRUCK, Graça e FRANCO, Tania. **Terceirização e precarização: o binômio antissocial em indústrias**. In: A perda da razão social do trabalho. Terceirização precarização. São Paulo, Boitempo, 2007.

HARVEY, David. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. In.: David Harvey; Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo:Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Cap. V – Processo de Trabalho e Processo de Produzir Mais-Valia. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil S.A, 1989 p. 62, 100 e 188.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Livro II. A Lei de Acumulação Geral do Capital. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil S.A, 1989.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômicos - Filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. 1 Ed. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 80 e 82.

Mészáros, István, 1930 - **A teoria da alienação em Marx**. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006, p.133.

NETTO, José Paulo. **De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos**. In\_: Netto. Marxismo impenitente: contribuição à história das idéias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007 (Coleção questões da nossa época), p. 26.